

Regulamento Ação Promocional
"Musical de Natal – O Feiticeiro de Oz"

1. NOVA RETAIL PROPERTIES – NRP, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida da Liberdade, nº 110, 6º, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de € 3.000,00, matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515763926, doravante abreviadamente designada por Entidade Promotora, lançará entre as 10h00 (dez horas) do dia 1 (um) de dezembro de 2024 e as 18h00 (dezoito horas) do dia 28 (trinta) de dezembro de 2024, uma ação promocional denominada de "Musical de Natal – O Feiticeiro de Oz", no Centro Comercial Nova Arcada, sito em Braga.
2. Esta ação promocional vigorará até às 18h00 (dezoito horas) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, ou até terem sido distribuídos todos os bilhetes do Musical referidos no n.º 7 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio aos clientes logo que ocorra uma das referidas situações.
3. Esta ação promocional destina-se aos clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial Nova Arcada entre o dia 1 (um) de dezembro e o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024.
 - 3.1 Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas em Jogos Santa Casa, em compras ou carregamentos de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como em pagamento de serviços de empresas.
4. Os bilhetes do Musical serão distribuídos de acordo com o valor das respetivas compras efetuadas pelos clientes, e nas seguintes condições:
 - 4.1. Por cada € 20,00 (vinte euros) em compras realizadas no período indicado no ponto 3 supra, o cliente tem direito a 1 (um) bilhete para o Musical.
 - 4.2. Os talões de compras são cumuláveis entre si, pelo que os clientes poderão juntar talões de compras realizadas em diferentes lojas, até perfazerem um total de € 20,00 (vinte euros).
 - 4.3. O cliente pode escolher qual o espetáculo que pretende assistir dentro das datas e horários previstos no ponto 7.1. infra e desde que a sessão não se encontre esgotada. Caso o dia e hora do espetáculo pretendido se encontre esgotado, o cliente terá de selecionar outro espetáculo.
 - 4.4. Cada cliente que preencher as condições supramencionadas apenas terá direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de 4 (quatro) bilhetes de adulto/criança a partir de 6 (seis) anos do Musical.

4.5. Crianças até 5 (cinco) anos não necessitam de apresentar comprovativo de compras, ao limite máximo de 2 (dois) bilhetes de criança do Musical, por cliente.

5. Para troca de bilhetes do Musical, apenas será admitida a apresentação de talões de compra originais ou faturas digitais, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compras, compras efetuadas através de cartões de cliente, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compras, bem como talões de troca.

6. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras, o cliente deverá aceder à página da campanha promocional, através do website do Centro Comercial Nova Arcada, De seguida, para participar, deve inserir (ou atualizar no caso de já ter registo) os seus dados e aceitar os Termos e Condições. Após a inserção dos dados, será apresentada uma área para carregar a fatura (o cliente pode utilizar a câmara ou carregar a partir da galeria do telemóvel), podendo verificar (e alterar, se necessário) os dados do scan automático da fatura carregada. No final deste processo, irá ser apresentado um ecrã informativo mencionando que a fatura foi submetida e, após ser validada, o cliente irá receberá um email com a oferta e respetivas condições de utilização.

6.1. A introdução dos(s) talão(ões) de compras será efetuada através do website.

6.2. Os talões de compra devem ser referentes a compras efetuadas entre 1 (um) de dezembro de 2024 e 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024 e submetidos entre 1 (um) de dezembro de 2024 e 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024 (ou até terem sido distribuídos todos os bilhetes do Musical).

7. A atribuição dos bilhetes do Musical da ação promocional "Musical de Natal – O Feiticeiro de Oz" são limitadas ao plafond de 150 (cento e cinquenta) bilhetes de Musical por espetáculo.

7.1. Os espetáculos serão realizados nas seguintes datas e horários:

- Sábado, dia 14 (catorze) de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas);
- Sábado, dia 14 (catorze) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Sábado, dia 14 (catorze) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Domingo, dia 15 (quinze) de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas);
- Domingo, dia 15 (quinze) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Quinta-feira, dia 19 (dezanove) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Quinta-feira, dia 19 (dezanove) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Sexta-feira, dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Sexta-feira, dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Sexta-feira, dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, às 21h00 (vinte e uma horas);
- Sábado, dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas);

- Sábado, dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Sábado, dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Domingo, dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas);
- Domingo, dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Segunda, dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Segunda, dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Quinta-feira, dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Quinta-feira, dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Sexta-feira, dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Sexta-feira, dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas);
- Sexta-feira, dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024, às 21h00 (vinte e uma horas);
- Sábado, dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas);
- Sábado, dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, às 15h00 (quinze horas);
- Sábado, dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, às 18h00 (dezoito horas).

8. A oferta de bilhetes terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem selecionados os bilhetes relativos a todos os espetáculos ainda que tal ocorra antes das 18h00 (dezoito horas) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024.
9. Os bilhetes são válidos para utilização exclusiva nos espetáculos de Musical realizados no piso 2 do Centro Comercial Nova Arcada nos dias e períodos indicados no ponto 7.1. supra.
10. Os bilhetes do Musical não são remíveis em dinheiro.
11. Não se efetuará venda de bilhetes para os espetáculos, pelo que a única forma que os clientes têm para obter bilhetes para os espetáculos mencionados no ponto 7.1 supra, é através da realização de compras nas lojas do Centro Comercial Nova Arcada durante o período supra mencionado, sendo que a oferta dos bilhetes obedece ao mencionado no ponto 3 supra.
12. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no Centro Comercial Nova Arcada, tendo sido transmitida a todas as lojas, encontrando-se ainda o respetivo regulamento disponível para consulta nas instalações da Administração, no Balcão de Informações e no site do Centro Comercial Nova Arcada.
13. Ao participar na presente ação promocional, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de registo das participações na ação promocional e será efetuado de acordo com os termos constantes do formulário de informação e consentimento

apresentado aos titulares dos dados aquando da recolha dos mesmos.

14. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de 16 anos.

15. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.

16. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de 16 anos.

17. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento 30 dias após o término da ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016).

Braga, 1 de dezembro de 2024